

Parecer 04 - CCJ

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	
23   02   2016	15h55min	ORDINÁRIA	90	

Retificação de votação: quando da aprovação do Projeto de Lei nº 380, de 2015, em primeiro turno, a Comissão de Constituição e Justiça deixou de se manifestar sobre o substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Fundiários.

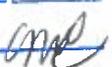
Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para retificação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Item: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 380, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal".

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 380, de 2015, de autoria da Deputada Telma Rufino, que "estabelece garantia de reassentamento às famílias removidas por estarem em situação de risco ou em decorrência de remoção em função da execução de obras públicas e de urbanização ou regularização fundiária no Distrito Federal".

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 380 / 2015  
Folha nº 20 



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   02   2016	15h55min	ORDINÁRIA	91

Sr. Presidente, trata-se de substitutivo da Comissão de Assuntos Fundiários que altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a política habitacional do Distrito Federal.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos favoráveis à admissibilidade do substitutivo ora dito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Ratifico a votação em primeiro turno com 19 votos favoráveis e, em segundo turno, com 19 votos favoráveis, bem como sua redação final.

Retificação de votação: quando da aprovação do Projeto de Lei nº 1.780, de 2014, em 1º turno, a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo deixou de se manifestar sobre o projeto. Nesse sentido, retorno o projeto à pauta para apreciação do parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Item nº 1: